



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

2ª VARA CÍVEL

Avenida 5 nº 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1003421-47.2016.8.26.0510**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada**
 Requerente: **New Trade Fomento Mercantil Ltda**
 Requerido: **Rmf Industria e Comercio de Embalagens Plasticas Ltda**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE RMF INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. - PROCESSO AUTOS Nº 1003421-47.2016.8.26.0510, DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS E DE INTIMAÇÃO DAS FALIDAS E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DOS(AS) CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NAS PESSOAS DE SEUS PROCURADORES, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DOS BENS, AGENTE(S) FINANCEIRO(S) BANCO ITAUCARD S.A E OUTROS, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS.

O DOUTOR JOELIS FONSECA, MMº JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE RIO CLARO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 1003421-47.2016.8.26.0510 -FALÊNCIA DE RMF INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., CNPJ sob nº 08.721.992/0001-58, **tendo sido designada a venda dos bens** arrecadados nos autos fls. 1169/1212 e 1253/1265, abaixo descritos, *através de alienação judicial na modalidade de leilão*, sendo os lanços captados de forma eletrônica, regido pelas normas e disposições consignadas neste instrumento e regras aplicáveis de Direito Privado, em especial da Lei 11.101/2005 (ou "LREF"), com as alterações introduzidas pela Lei 14.112/2020, e regras contidas na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Normas da Corregedoria Geral da Justiça e do Conselho Superior de Magistratura do TJ/SP.

DO LEILÃO – A Alienação ocorrerá através de Leilão Público na MODALIDADE ONLINE, exclusivamente pelo website: www.lanceja.com.br, sendo realizado em 03 (três) etapas, 1ª, 2ª e 3ª chamadas. - **A 1ª CHAMADA** se inicia no 04/11/2024, às 10:00hs., para a recepção de lances online, **encerrando-se no dia 11/11/2024, às 10:00hs.**, oportunidade em que os bens serão vendidos pelo valor de 100% (cem por cento) da avaliação homologada e atualizada. Caso não haja licitantes na 1ª chamada, seguirá sem interrupção o leilão, **encerrando-se com a 2ª CHAMADA no dia 25/11/2024, às 10:00hs.**, admitindo-se lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Ainda não havendo licitantes na 2ª chamada, seguirá sem interrupção o leilão, **encerrando-se com a 3ª CHAMADA no dia 09/12/2024 às 10:00hs** onde serão aceitos lances pela MELHOR OFERTA, nos termos do Art. 142, § 3º-A, III da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020. **Leiloeira Oficial nomeada nos autos, Cristiane Borguetti Moraes**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

2ª VARA CÍVEL

Avenida 5 nº 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, Auxiliar da Justiça, com status ativo, estabelecida comercialmente na Rua Laura, 138, Centro, Santo André/SP. Tel.: (11) 4425-7652 / 4426-5064 / 2988-6929, e-mail: juridico@lanceja.com.br. Considerar Horário de Brasília/DF.

- **DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO:** (I) A documentação necessária para participar da hasta será: **(a) Pessoa Física:** Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; **(b) Pessoa Jurídica:** Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; **(c) Além da documentação supramencionada**, se faz necessário aos usuários online, assinar o **Termo de Adesão com assinatura eletrônica disponibilizado no site www.lanceja.com.br, com antecedência ao leilão**, fazer o cadastro prévio no site www.lanceja.com.br, como também solicitar a habilitação para o referido leilão; **(d) O CADASTRAMENTO E PEDIDO DE HABILITAÇÃO, PARA A PARTICIPAÇÃO ONLINE, DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL ANTEREDENTE AO ENCERRAMENTO DE CADA ETAPA DO LEILÃO**, dentro do horário de funcionamento do escritório da leiloeira até as 17h00 horário de Brasília; **(e) NÃO SERÁ HABILITADO para a participação do leilão, se o pedido ocorrer fora dos prazos e parâmetros elencados neste Edital;** **(f)** Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital válido; **(g) Todos os participantes interessados no referido leilão deverão estar cadastrados no site www.lanceja.com.br, inclusive para poder fazer a visitação no(s) bem(ns);** **(II) O cadastramento implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site www.lanceja.com.br, bem como** não poderá alegar desconhecimento do real estado e condições dos bens levados a leilão, visto a oportunidade de visitação dos bens; **(III)** O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações e documentos apresentados, com a observância das condições contidas no edital de leilão; **(IV)** A leiloeira e a plataforma www.lanceja.com.br poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/ pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão; **(V)** O Arrematante declara que: **(a)** conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalente, todos os bens levados a leilão aceitando adquiri-los nos termos deste Edital de Leilão no estado e condições em que se encontram; **(b)** assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto aos bens objeto da arrematação; **(c)** assume todos os custos, emolumentos e tributos referentes à transferência dos bens arrematados; **(d) que o Lance realizado no contexto da Hasta objeto deste Edital tem caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao Proponente sendo responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sem direito a posterior reclamação, não podendo anular e/ou cancelar os lanços em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is);** **(e)** que o Proponente assume a obrigação de proceder as diligências, constatações e conferências que julgar necessárias quanto à aquisição dos “bens”, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da arrematação; **(VI) O(s) bens serão alienados em caráter “AD CORPUS” e, no estado em que se encontra(m);**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO CLARO
FORO DE RIO CLARO
2ª VARA CÍVEL

Avenida 5 n° 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

- DA VISITAÇÃO: (I) Os interessados terão o ônus de examinar os bens, antes da realização da Hasta, e inteirar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior;

(II) As visitas deverão ser previamente agendadas junto a Leiloeira Oficial, através do e-mail visitacao@lanceja.com.br, discriminando no campo assunto “VISITAÇÃO RMF”, oportunidade que será verificado se o cadastro no site www.lanceja.com.br está devidamente efetuado, não sendo liberado a visitação se não houver o cadastro prévio no site. É necessário efetuar o envio das suas informações pessoais (nome, RG, CPF e telefone de contato).

(III) Somente após estes procedimentos será liberada a visita. No local da visitação será exigido a identificação do interessado cadastrado.

DO(S) BEM (NS): – Serão levados a leilão os bens móveis no lote único abaixo relacionado, vendidos no estado em que se encontram, localizados no Distrito Industrial de Rio Claro/SP, a saber:

LOTE ÚNICO: - BENS MÓVEIS DIVERSOS, discriminados por Item, Quantidade, Descrição, Estado de Conservação, Valor de Avaliação e Data do laudo, a saber:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Estado de Conservação	Valor da Avaliação (R\$) e data do laudo
1	1	ARMÁRIO METÁLICO 2 PORTAS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	28,41 (setembro/23)
2	1	CAVALETE GIRAFÁ, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	266,00 (setembro/23)
3	1	PRATELEIRA METÁLICA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	11,69 (setembro/23)
4	3	ROUPEIROS 16 PORTAS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	224,18 (setembro/23)
5	2	CAIXA METÁLICA AZUL, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	220,57 (setembro/23)
6	1	EXTRUSORA 55 mm 1200 LARGURA CARNEVALLI, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	60.200,00 (setembro/23)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

2ª VARA CÍVEL

Avenida 5 nº 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

7	2	BANCADA AZUL, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	76,93 (setembro/23)
8	1	BALANÇA FILIZOLA ID-S, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	52,78 (setembro/23)
9	1	BALANÇA PLATAFORMA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	481,28 (setembro/23)
10	1	IMPRESSORA RAMI 8 CORES, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	27.300,00 (setembro/23)
11	2	BANCADA BRANCA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	236,54 (setembro/23)
12	1	EXTRUSORA RULLI 80 mm 2100 M, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	11.375,00 (setembro/23)
13	26	ROLO DE IMPRESSORA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	4.550,00 (setembro/23)
14	1	BANCADA BAIXA METÁLICA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	22,75 (setembro/23)
15	1	ESCADA PLATAFORMA METÁLICA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	10,50 (setembro/23)
16	1	CARRINHO DE TRANSPORTE AZUL, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	38,50 (setembro/23)
17	1	BANCADA 2 GAVETAS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	38,47 (setembro/23)
18	2	PLATAFORMA METÁLICA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	35,00 (setembro/23)
19	1	GAIOLA DE AÇO, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	26,25 (setembro/23)
20	1	CAVALETE CINZA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	89,60 (setembro/23)
21	1	CARCAÇA DE MÁQUINA CORTE E SOLDA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	SUCATA	21,00 (setembro/23)


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO CLARO
FORO DE RIO CLARO
2ª VARA CÍVEL

Avenida 5 nº 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

22	1	GAIOLA COM GAVETA METÁLICA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	52,50 (setembro/23)
23	2	CADEIRA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	SUCATA	1,96 (setembro/23)
24	2	SUCATA DE MESA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	SUCATA	1,40 (setembro/23)
25	1	AR CONDICIONADO DE JANELA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	39,52 (setembro/23)
26	1	GAVETEIRO METÁLICO, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	35,53 (setembro/23)
27	1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	73,06 (setembro/23)
28	1	CONJUNTO DE REFUGOS MATÉRIA-PRIMA (APARAS), no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	SUCATA	70,00 (setembro/23)
29	1	CONJUNTO BOBINADEIRA MARCA SHOCK FLEX, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	19.950,00 (setembro/23)
32	1	TORRE DE RESFRIAMENTO REFRISAT, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	2.520,00 (novembro/23)
33	1	UNIDADE DE ÁGUA GELADA REFRISAT COM TORRE DE RESFRIAMENTO, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	4.586,40 (novembro/23)

Observações constantes no Laudo de Avaliação: **a)** Relata o avaliador que os bens avaliados se encontram localizados no Distrito Industrial de Rio Claro/SP, endereço constante no laudo às fls. 1169/1212 e 1253/1265; **b)** Esclarece o avaliador que diante da ausência de testes de funcionamento e de capacidade operacional dos equipamentos, a avaliação foi realizada com base nas impressões do perito, bem como de bens com dimensões similares às dos bens avaliados; **c)** Ressalta que, no momento da vistoria, o conjunto de Rebobinadeira Shock Flex 1200, encontrava-se em estado ruim de conservação, faltando peças, inclusive ausência de painel de comando, sistemas de alinhador e parte elétrica avariada; **d)** Relata que quanto aos equipamentos não foi possível verificar seu funcionamento. **OBSERVAÇÕES:** 1) **Ressalta-se que os Bens móveis**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

2ª VARA CÍVEL

Avenida 5 nº 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, sem teste de funcionamento, podendo haver vícios ocultos, faltar partes e peças. Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante; 2) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante.

AOS BENS (ITENS 01 A 29) FORAM ATRIBUÍDOS NA TOTALIDADE O VALOR DE AVALIAÇÃO DE R\$ 125.529,42 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), setembro/2023, de acordo com o Laudo de Avaliação às fls. 1169/1212. AOS BENS (ITENS 32 E 33) FORAM ATRIBUÍDOS NA TOTALIDADE O VALOR DE AVALIAÇÃO DE R\$ 7.106,40 (sete mil, cento e seis reais e quarenta centavos), novembro/2023, de acordo com o Laudo de Avaliação às fls. 1253/1265. AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA (TODOS OS ITENS 01 ao 29 e ITENS 32 e 33) de R\$ 132.635,82 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). AVALIAÇÃO ATUALIZADA (TODOS OS ITENS 01 ao 29 e 32 e 33) de R\$ 138.197,00 (cento e trinta e oito mil, cento e noventa e sete reais), atualizada até outubro/2024, pela Tabela Prática do TJ/SP.

- **DO(S) PAGAMENTO(S) DA ARREMATAÇÃO: I - PAGAMENTO À VISTA:** o arrematante terá o *prazo de até 01 (um) dia útil*, subsequente ao encerramento do leilão, para realizar o depósito judicial atualizado da arrematação, através de recolhimento de guia judicial em favor dos autos do processo.

- **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em até **01 (um) dia útil subsequente ao dia** do encerramento do leilão, através de depósito direto em conta corrente a ser indicada pela leiloeira por e-mail, **à vista**, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias à vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas de qualquer natureza, inclusive tributárias.

- **DAS IMPUGNAÇÕES/PENALIDADES: (I)** Nos termos do Art. 143, “caput” da LRF, ficam cientes os interessados de que poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pela(s) devedora(s) ou pelo Ministério Público, terceiros no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo fixado neste artigo, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas neste edital; **(II)** Nos termos do Art. 143, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da LRF, as impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiros para a aquisição do bem, respeitadas os termos do edital, por valor presente superior ao valor da arrematação, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. A proposta se homologada pelo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

2ª VARA CÍVEL

Avenida 5 n° 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MM. Juízo, vincula o impugnante ou terceiro ofertante como se arrematante for sendo devida a comissão da leiloeira, no importe de 5% (cinco por cento) do valor da oferta homologada. (III)

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: (1) Os bens aqui mencionados estão de acordo com o laudo de Avaliação encartado aos autos do processo às fls. 1169/1212 e 1253/1265, devidamente homologado, conforme r. decisão proferida nos autos de fls. 1.468/1.470”, sendo vendidos em caráter “*ad corpus*”, no estado e condições em que se encontram, sem direito a posterior reclamação; (2) **No decorrer do leilão, poderão ser retirados alguns itens (bens) arrecadados, os quais serão previamente excluídos, sem que haja qualquer prejuízo para a realização do leilão;** (3) Correrão por conta do arrematante os atos necessários para a expedição da carta de arrematação, ordem de entrega dos bens, e demais necessárias provenientes da arrematação; (4) O arrematante adquire os bens no estado de conservação em que se encontram, sem garantia correndo por conta do arrematante todas as providências necessárias para à transferência dos bens junto aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos na legislação em vigor, devendo providenciar a desmontagem, remoção, carregamento e transporte do(s) bem(ns) arrematados; (5) Conforme decisão de fls. 1523, foi determinado pelo MM. Juízo Competente, que considerando que nos autos do processo nº 1008685-98.2023.8.26.0510 (fls. 1384/1386) houve determinação de restituição dos veículos listados nos itens 30 e 31 do edital de leilão apresentado nos autos do processo, ficando desta forma excluídos tais itens do referido edital de leilão, não havendo prejuízo aos interessados; (6) Não sendo efetuado o depósito da oferta, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação. O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e as demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e Art. 358 do C. Penal, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor). (7) O arrematante deverá providenciar junto ao MM. Juízo a Carta de Arrematação/Ordem de Entrega dos Bens quando da homologação da arrematação, devendo retirar os bens em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da emissão do AUTO DE ENTREGA DOS BENS, após a homologação da arrematação, ficando as despesas de remoção por conta e risco exclusivo do arrematante. Auto de Entrega dos Bens será entregue pelo Administrador Judicial. Após este período, perderá direito aos bens e aos valores já pagos, podendo ser levados a novo leilão, sendo noticiado ao MM. Juízo o ocorrido. Em caso de não cumprimento dos prazos estabelecidos, será comunicado o MM. Juízo, para a imputação das penalidades previstas na legislação em vigor e multa para cobrir as despesas com estadias; (8) *A partir da homologação da arrematação, o arrematante fica responsável pela guarda dos bens;* (09) **OS BENS SERÃO ENTREGUES LIVRES DE ÔNUS, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA FALIDA, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA,** exceto se o arrematante for (I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da “LRF”; (10) Não será aceita proposta nos autos antes, durante ou após o leilão, ou por qualquer

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

2ª VARA CÍVEL

Avenida 5 n° 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

outro modo fora das regras previstas neste Edital. Sendo assim, não sendo ofertado(s) lance(s) nas condições previstas neste edital. **(11)** Todas as regras e condições do referido leilão estão disponíveis no Portal www.lanceja.com.br; **(12) Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação.**

Ficam intimados por este Edital a(s) Falida(s): RMF INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. e seus Representantes Legais, Cônjuges se Casados(as) forem, Ministério Público, Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, nas Pessoas de seus Procuradores, Administradora Judicial R4C Administração Judicial Ltda, os Credores Habilitados, Eventuais Ocupantes e/ou Possuidores dos Bens, Agente(s) Financeiro(s), Banco Itaucard S/A., Advogados e demais Interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal/eletrônica. E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei e no portal eletrônico www.lanceja.com.br, conforme previsto no Art. 887, § 2º, do CPC e afixado em lugar público e de costume. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Rio Claro, aos 15 de outubro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**